



## **RESOLUÇÃO Nº 14**

*de 22 de setembro de 1997*

### **Diploma de Cidadão Camapuanense.**

*O Vereador Godofredo Rodrigues Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e considerando a indicação da Mesa Diretora e aprovação pelo Plenário em Sessão Ordinária do dia 15 de Setembro de 1.997 RESOLVE:*

#### **Art. 1º..**

*Conceder o Diploma de Cidadão Camapuanense ao Excelentíssimo Senhor WILSON BARBOSA MARTINS, Governador de Mato Grosso do Sul, em reconhecimento aos relevantes serviços presta dos a Camapuã e sua comunidade.*

#### **Art. 2º..**

*A entrega do Diploma ocorrerá no dia 24 de Setembro de 1.997, às 09:00 horas, no Parque de Exposições de Camapuã, quando o agraciado estará visitando nossa cidade.*

#### **Art. 3º..**

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

#### **Art. 4º..**

*Revogam-se as disposições em contrário.*

*Do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Camapuã-MS 22 de  
Setembro de 1.997.*

**GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA**Presidente

